

**ANEXO IV - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
(NÃO DESONERADO)**

Reforma SERPRO- Recife/PE - 2026

<b>CÁLCULO DO BDI</b>			
<b>COMPONENTE</b>			<b>INCIDÊNCIA</b>
<b>A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
1	Administração Central		4,00%
2	Seguros + Garantias		0,80%
3	Riscos		1,27%
4	Despesas Financeiras		1,23%
<b>SUBTOTAL "A"</b>			<b>7,30%</b>
<b>B</b>	<b>TRIBUTOS</b>		
1	COFINS - Contribuição financiamento seguridade social		3,00%
2	PIS - Programa de Integração Social		0,65%
3	ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza		1,75%
4	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta		0,00%
<b>SUBTOTAL "B"</b>			<b>5,40%</b>
<b>C</b>	<b>BONIFICAÇÃO</b>		
1	Lucro		7,40%
2			
3			
4			
<b>SUBTOTAL "C"</b>			<b>7,40%</b>
<b>B D I</b>			<b>21,90%</b>
<b>B D I ADOTADO</b>			<b>22,00%</b>

Observações:

(\*) % de ISS deverá observar a legislação do município abrangido pelo contrato.

Obs.: Os índices utilizados foram colhidos do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

**FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	
S	Taxa representativa de Seguros	
R	Taxa representativa de Riscos	
G	Taxa representativa de Garantias	
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras	
L	Taxa representativa do Lucro	
I	Taxa representativa da incidência de Impostos	
	Taxa representativa da incidência de impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo.	

REFERÊNCIAS:

Fórmula de cálculo do BDI: relatório do Acórdão nº 2.369/2011-TCU/ Plenário

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

**ANEXO IV - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI  
(NÃO DESONERADO DIFERENCIADO)**

Reforma SERPRO- Recife/PE - 2026

<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
<b>COMPONENTE</b>		<b>INCIDÊNCIA</b>
<b>A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
1	Administração Central	3,45%
2	Seguros + Garantias	0,48%
3	Riscos	0,85%
4	Despesas Financeiras	0,85%
<b>SUBTOTAL "A"</b>		<b>5,63%</b>
<b>B</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
1	COFINS - Contribuição financiamento seguridade social	3,00%
2	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
3	ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza	0,00%
4	Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	0,00%
<b>SUBTOTAL "B"</b>		<b>3,65%</b>
<b>C</b>	<b>BONIFICAÇÃO</b>	
1	Lucro	5,11%
2		
3		
4		
<b>SUBTOTAL "C"</b>		<b>5,11%</b>
<b>B D I</b>		<b>15,28%</b>
<b>B D I ADOTADO</b>		<b>15,00%</b>

Observações:

(\*) % de ISS deverá observar a legislação do município abrangido pelo contrato.

Obs.: Os índices utilizados foram colhidos do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

**FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times ((1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

AC	Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central	
S	Taxa representativa de Seguros	
R	Taxa representativa de Riscos	
G	Taxa representativa de Garantias	
DF	Taxa representativa das Despesas Financeiras	
L	Taxa representativa do Lucro	
I	Taxa representativa da incidência de Impostos	
	Taxa representativa da incidência de impostos é aplicada sobre o preço de venda da prestação do serviço, enquanto que as demais taxas são aplicadas sobre o custo.	

REFERÊNCIAS:

Fórmula de cálculo do BDI: relatório do Acórdão nº 2.369/2011-TCU/ Plenário

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$